

UMA ANÁLISE DE EXPRESSÕES FIXAS NA TRADUÇÃO JURAMENTADA DE UMA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Emiliana Fernandes Bonalumi*
Diva Cardoso de Camargo**

Resumo: Este estudo diz respeito à tradução juramentada de expressões fixas, envolvendo um *corpus* paralelo composto de uma convenção coletiva de trabalho escrita em português e sua respectiva tradução para o inglês. Foi verificado se expressões fixas presentes no texto traduzido constituíram um padrão significativamente diferente daquele do texto original.

Palavras-chave: Tradução juramentada; estudos da tradução baseados em *corpus*; lingüística de *corpus*.

INTRODUÇÃO

Esta investigação almeja tratar de similaridades e diferenças na tradução para o inglês de expressões fixas em uma convenção coletiva de trabalho. As aproximações e os distanciamentos observados no texto traduzido (TT) em relação ao texto original (TO) possibilitam a identificação de padrões recorrentes ou preferenciais por parte de um tradutor público, nomeado pela Junta Comercial de um Estado do Brasil.

A respeito de expressões fixas, utilizamos a definição de Baker (1992, p. 63), a qual consiste de “padrões congelados da língua que permitem pouca variação ou nenhuma na forma”¹. Com o auxílio do programa Wordsmith Tools, levan-

* Aluna do Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Estudos Lingüísticos, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Júnior” (Unesp) – *campus* de São José do Rio Preto – SP. E-mail: efbona@uol.com.br.

** Livre-Docente em Estudos da Tradução, professora e orientadora do Programa de Estudos Lingüísticos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Júnior” (Unesp) – *campus* de São José do Rio Preto – SP.

¹ “They are frozen patterns of language which allow little or no variation in form.” A tradução é de responsabilidade das autoras do artigo.

tamos as seguintes expressões fixas: *sole paragraph* <= parágrafo único; *valid reason* <= justa causa; *be entitled* <= fazer jus; *have the right* <= fazer jus; *collective work agreement* <= convenção coletiva de trabalho; *tax payment form* <= guia; *tax payment form* <= impresso; e *arrears of interest* <= juros de mora. Tais expressões foram selecionadas pela sua significância em documentos dessa natureza, além da incidência na convenção em estudo.

O estudo tem como intuito basear-se nas escolhas realizadas pelo tradutor em questão e sugerir se elas podem fazer parte de um padrão recorrente ou preferencial do profissional.

PERSPECTIVA TEÓRICA

Dentre as contribuições para os estudos da tradução, vamos nos referir aos estudos descritivos iniciados por Even-Zohar (1978) e Toury (1978 e 1995). Com os avanços da lingüística, novas possibilidades foram surgindo para pesquisas em tradução, que se aliaram aos estudos descritivos da tradução (TOURY, 1978) e às propostas da lingüística de *corpus* (SINCLAIR, 1991). Essa foi a base para que Baker (1993) lançasse uma abordagem inovadora, os estudos da tradução baseados em *corpus*.

Na Europa, os estudos da tradução baseados em *corpus* tiveram um desenvolvimento significativo. Dentre as universidades, destaca-se a Universidade de Manchester, na Inglaterra, que cedia o Translation English Corpus (TEC), composto de quatro *subcorpora*: textos literários (de maior número), biográficos, jornalísticos e de revistas de bordo.

No Brasil, os estudos de tradução baseados em *corpora* computadorizados, na opinião de Beber Sardinha (2000) e de Magalhães (2001), ainda estão em fase inicial. De acordo com Magalhães (2001, p. 12), “há uma lacuna a ser preenchida no ramo da disciplina”. Podemos observar que nos últimos seis anos (2000-2006) houve um progresso de relevância na área, com investigações em *corpora* eletrônicos, realizadas dentro de universidades, tais como PUC-SP (Direct), USP (Comet), USP/Unesp – SJRP (Jucesp), Unesp – SJRP (PETra), além de trabalhos realizados em UFMG (Cordiall) e UFSC.

MÉTODO DA PESQUISA

Para a compilação do *corpus* paralelo, o material selecionado foi o documento originalmente escrito em português, convenção coletiva de trabalho, e sua respectiva tradução juramentada para a língua inglesa, *collective work agreement*.

Fizemos o levantamento de expressões fixas com o auxílio do programa WordSmith Tools, criado por Mike Scott, na Universidade de Liverpool, na Inglaterra. A seguir, com os textos já em formato eletrônico e salvos em texto sem formatação (txt), empregamos a ferramenta WordList, a fim de gerar as listas de frequência e por ordem alfabética. Após, utilizamos a ferramenta Concord e o dispositivo Cluster para observar ocorrências das expressões fixas selecionadas.

DISCUSSÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

Foi possível observar algumas similaridades e diferenças no emprego de expressões fixas entre o TT e o respectivo TO, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Ocorrência das expressões fixas: *sole paragraph*, *valid reason*, *be entitled to*, *have the right* e suas traduções

Expressão fixa no TT	Ocorrência no TT	<=	Expressão fixa no TO	Ocorrência no TO
<i>sole paragraph</i>	8		<i>parágrafo único</i>	8
<i>valid reason</i>	6		<i>justa causa</i>	6
<i>be entitled</i>	2		<i>fará jus</i>	2
<i>be entitled</i>	1		<i>farão jus</i>	1
<i>be entitled</i>	1		<i>fizer jus</i>	1
<i>have the right</i>	1		<i>fizerem jus</i>	1
Total	19		Total	19

Foram identificadas 19 ocorrências das expressões fixas, no que se refere à Tabela 1, nos TT e TO. Podemos notar que a expressão fixa *parágrafo único* foi traduzida pela mesma expressão: *sole paragraph*. Segundo Nogueira (2000a, p. 51), “a expressão [*sole paragraph*] realmente não existe em inglês, porque o conceito também não existe. Na praxe anglo-saxônica, ou temos pelo menos dois parágrafos ou nenhum. Mas é inevitável este uso na tradução”.

Em referência à expressão fixa *justa causa*, traduzida por *valid reason*, podemos mencionar que é possível utilizar outras expressões. Mello (1998, p. 128) nos fornece as seguintes alternativas: *just cause* e *good cause*. Com base em outras traduções juramentadas de convenções coletivas de trabalho, utilizadas como apoio, notamos que alguns tradutores apresentam apenas o termo *cause* como tradução do termo *justa causa*.

No tocante a *fazer jus* e suas variações, pode-se perceber que foi traduzida por *be entitled* (4), e apenas uma vez por *have the right*. Na língua portuguesa, é possível observar que houve variação na expressão fixa *fazer jus*, em razão de sua estrutura, na qual o verbo é flexionado em número, pessoa, tempo e modo (*fará/farão/fizer jus*), concordando com o sujeito da frase. Sugere-se que as escolhas do tradutor referentes à tradução de *fazer jus* e suas variações, em uma amostragem maior, poderiam ser consideradas um padrão recorrente ou preferencial do profissional. Como pudemos observar, o tradutor não utiliza em todas as ocorrências a mesma expressão fixa, utilizando variedades da língua inglesa, enquanto o autor do TO opta, consciente ou inconscientemente, por utilizar a mesma expressão: *fazer jus* e suas variações.

Na Tabela 2, observam-se as expressões fixas *collective work agreement*, *capital stock*, *arrears of interest* e *tax payment form* com seus respectivos termos e expressões fixas no TO.

Tabela 2 – Ocorrência das expressões fixas: *collective work agreement*, *arrears of interest*, *tax payment form* e suas traduções

Expressão fixa no TT	Ocorrência no TT	<=	Expressão fixa no TO	Ocorrência no TO
<i>collective work agreement</i>	3		<i>convenção coletiva de trabalho</i>	3
<i>arrears of interest</i>	2		<i>juros de mora</i>	2
<i>tax payment form</i>	1		<i>guia</i>	1
<i>tax payment form</i>	1		<i>farão jus</i>	1
Total	7		Total	7

Foram registradas sete ocorrências de expressões fixas na Tabela 2, nos respectivos TT e TO. A expressão fixa *convenção coletiva de trabalho* ocorreu três vezes no TO e foi traduzida, em todas suas incidências, pela expressão *collective work agreement*. Por meio de uma pesquisa, foi possível observar que haveria uma outra possibilidade de traduzir *convenção coletiva de trabalho*. A expressão encontrada foi *collective bargaining agreement*, efetuada por um outro tradutor público em um documento de mesma natureza.

Quanto à expressão fixa *juros de mora*, o correspondente usado em língua inglesa pelo tradutor nas duas incidências foi *arrears of interest*. Segundo Mello (1998, p. 127), as possibilidades para *juros de mora* em língua inglesa seriam *delinquent interest* e *interest on late payment*. Já, de acordo com Nogueira (2000b, p. 36), é possível utilizar uma das três possibilidades fornecidas pelo tradutor: *delinquent interest*, *interest in arrears* e *arrears of interest*. Pelas opções que encontramos, notamos que o tradutor, consciente ou inconscientemente, tomou por uso a expressão fixa *arrears of interest* como correspondente de *juros de mora*, melhor opção, segundo Nogueira (2000b, p. 36).

Com referência aos termos *guia* e *impresso*, o tradutor optou pela expressão fixa *tax payment form*. Essa foi uma possibilidade adotada pelo tradutor em questão, constante também em Mello (1998, p. 106) como uma das opções para os termos. Com relação aos termos usados no TO para a expressão fixa *tax payment form*, o autor decidiu fazer uso de dois termos diversos, em vez de utilizar o mesmo termo, como ocorre no TT. Poderíamos supor, nesse caso, que o tradutor usou, consciente ou inconscientemente, a mesma expressão fixa na língua inglesa para a tradução dos termos *guia* e *impresso* cujo procedimento, em uma amostragem maior, poderia ser considerado parte de um padrão recorrente ou preferencial do tradutor em pauta. Um outro tradutor público, no mesmo tipo de documento, optou por utilizar *payment/deposit slip*, modificando a forma do recolhimento. Em vez de o contribuinte ir ao caixa do banco efetuar o recolhimento, a pessoa poderá depositar na conta em questão. Talvez esse seja o procedimento mais comum em países anglo-saxões.

Examinando as Tabelas 1 e 2, podemos notar que houve mais similaridades do que diferenças no tocante às expressões fixas selecionadas no TT e TO. Talvez esse fato ocorra em razão de o jargão jurídico apresentar, na maioria dos casos, correspondentes para os termos, tanto na língua meta (LM) quanto na língua de origem (LO). Podem-se observar similaridades no TT, uma vez que o tradutor utiliza apenas uma expressão fixa e não varia, seguindo o TO (*sole paragraph* <= parágrafo único; *valid reason* <= justa causa; e *collective work agreement* <= convenção coletiva de trabalho). No que diz respeito às aproximações, elas podem ser observadas como um padrão recorrente do referido discurso. Na medida em que o tradutor usa em seu TT mais de um correspondente para uma única expressão fixa no TO (*be entitled* <= fazer jus – e suas variações; e *have the right* <= fazer jus – e suas variações), ou utiliza a mesma expressão fixa no TT para dois termos no TO (*tax payment form* <= guia; e *tax payment form* <= impresso), houve diferenças em relação ao texto original. Nesse caso, em uma amostragem maior, seria possível considerar as opções adotadas pelo tradutor público em questão como um padrão preferencial.

COMENTÁRIOS FINAIS

Este estudo a respeito de expressões fixas sugere que o tradutor, em alguns casos, pode assumir uma “tomada de decisão” em seu TT, desde que essas escolhas não interfiram no sentido do TO.

Baker (1999, p. 293), enfatiza que:

uma descrição detalhada das características lingüísticas não é a finalidade por si própria para um acadêmico da área de Estudos da Tradução. É meramente um meio para uma finalidade, um primeiro passo em direção à compreensão de pressões e restrições sob as quais tradutores lidam e que inevitavelmente deixam traços na produção de sua linguagem².

A dificuldade está na análise dos resultados, na interpretação destes. Como Baker (2004) afirma, hoje, têm-se muitos dados para analisar e poucos pesquisadores. O propósito deste trabalho foi levantar questões e sugerir que a pesquisa nessa área possa ser enriquecedora, necessitando, dessa maneira, de novos pesquisadores que desejem abarcar esse campo de estudos, relativamente novo. Baker (2004), nesse intuito, sugere que um mesmo documento pode ser passível de diversos levantamentos de dados e análises de resultados, podendo ser observados colocações, binômios, coligações, fórmulas de registro, ou, até mesmo, outras expressões fixas.

Atualmente, podemos contar com *corpora* eletrônicos que facilitam a investigação dos dados por parte dos pesquisadores. Porém, essas ferramentas não apresentam resultados. Estes serão então analisados e interpretados pelo pesquisador.

A averiguação almejou examinar as expressões fixas selecionadas para análise e sugerir que o tradutor, a respeito desse tipo de documento, em uma amostragem maior, poderia recorrer a padrões recorrentes ou preferenciais,

² No original: “A detailed description of linguistic features is not an end in itself for a translation scholar: it is merely a means to an end, a first step towards understanding the pressures and constraints under which translators operate and which inevitably leave traces in the language they produce”.

aproximando-se ou distanciando-se do TO, desde que essas escolhas não venham a interferir no sentido do texto.

REFERÊNCIAS

BAKER, M. *In other words: a coursebook on translation*. London, New York: Routledge, 1992.

_____. Corpus linguistics and translation studies: implications and applications. In: *Text and technology: in honour of John Sinclair*. Amsterdam, Philadelphia: John Benjamins, 1993. p. 233-250.

_____. The role of corpora in investigating the linguistic behaviour of professional translators. *International Journal of Corpus Linguistics*, v. 4.2, p. 281-298, 1999.

_____. A corpus-based view of similarity and difference in translation. In: ARDUINI, S.; HODGSON, R. (Ed.) *Translating similarity and difference*. Manchester: St. Jerome, 2004. p. 1-18.

BERBER SARDINHA, T. Lingüística de corpus: histórico e problemática. *D.E.L.T.A.*, v. 16.2, p. 323-367, 2000.

EVEN-ZOHAR, I. The position of translated literature within the literary polysystem. In: VENUTI, L. (Ed.) *The translation studies reader*. London, New York: Routledge, 1978. p. 192-197.

MAGALHÃES, C. M. Pesquisas textuais/discursivas em tradução: o uso de corpora. In: PAGANO, A. (Org.) *Metodologias de pesquisa em tradução*. Belo Horizonte: Fale-UFMG, 2001. cap. 4, p. 93-116.

MELLO, M. C. *Dicionário jurídico português-inglês – inglês-português*. Rio de Janeiro: Elfos, 1998.

NOGUEIRA, D. *Vocabulário para direito societário: português/inglês*. São Paulo: SBS, 2000a.

_____. *Vocabulário para balanços e relatórios anuais: português/inglês*. São Paulo: SBS, 2000b.

SINCLAIR, J. *Corpus, concordance and collocation*. Oxford: Oxford University Press, 1991.

TOURY, G. The nature and role of norms in literary translation. In: HOLMES, J. S. et al. *Literature and translation*. Leuven: ACCO, 1978. p. 83-100.

_____. *Descriptive translation studies and beyond*. Amsterdam, Philadelphia: John Benjamins, 1995.

BONALUMI, E. F.; CAMARGO, D. C. de. An analysis of fixed expressions on the certified translation of a collective work agreement. *Todas as Letras* (São Paulo), volume 8, n.1, p. 127-132, 2006.

Abstract: *This study is focused on the certified translation of fixed expressions, involving a parallel corpus constituted by a collective work agreement written in Portuguese and its respective translation into English. It was examined if fixed expressions in the translated text showed a significantly different pattern from the original text.*

Keywords: *Certified translation; corpus-based translation studies; corpus linguistics.*